

COMUNICADO GERAL - 09/04/2021

A Universidade de Mogi das Cruzes,

Considerando o balanço divulgado pelo Governo Estadual na data de hoje, ainda sem decreto publicado, que colocou até 18/04/2021 o Estado na fase vermelha, porém com algumas restrições da fase emergencial;

Considerando a situação ainda crítica na taxa de ocupação dos equipamentos de saúde e a necessidade de evitar o deslocamento de pessoas, privilegiando o índice de isolamento e a diminuição na taxa de disseminação do vírus;

Considerando a segurança da comunidade acadêmica, direta e indiretamente,

Resolve:

1. Prorrogar até **18/04/2021** as resoluções contidas no Comunicado Geral de 11/03/2021, disponível no endereço http://www.umc.br/arquivo/comunicado_11_03.pdf, já prorrogado por meio do Comunicado publicado em 30/03/2021;
2. Esta resolução poderá ser alterada através de novo comunicado, mediante determinação das autoridades competentes, sempre através do portal www.umc.br/coronavirus/.

Mogi das Cruzes, 09 de abril de 2021.

Prof. Dr. Cláudio José Alves de Brito

Pró-Reitor Acadêmico